



INDICAÇÃO Nº750/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PARAUAPEBAS (CAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Tito do MST - PT

Senhor. Presidente

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Obras ao Sr. Roginaldo Rocha. **A Construção da cobertura do estacionamento frontal e posterior do Centro de Abastecimento de Parauapebas – CAP, localizado na rodovia Faruk Salmen no município de Parauapebas.**



Justificativa

A falta de cobertura no estacionamento do Centro de Abastecimento de Parauapebas (CAP), causa muito transtorno para os feirantes, comerciantes, clientes e produtores rurais, especialmente no inverno amazônico, quando as chuvas são intensas.

Os feirantes enfrentam dificuldades para realizar as descargas e proteger as mercadorias, pois o local é aberto e não há proteção contra as chuvas, isso pode causar perdas significativas para os comerciantes e afetar a oferta de produtos fresco para a população.

Alem disso, a falta do estacionamento coberto também afeta a frequência de clientes na feira, pois muitos optam por não ir ao local em dias de chuva, o que impacta negativamente o comércio e a economia local. A construção da cobertura do estacionamento seria uma medida importante para melhorar a infraestrutura da feira e atrair mais clientes.

Portanto, indicamos que a construção da cobertura do estacionamento seja priorizada para garantir a segurança e funcionalidade do Centro de Abastecimento de Parauapebas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 14 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Moura

Tito do MST
Vereador – PT